

CRUZ NIGHT RUN - 2025

INDICE

1.	ORGANIZAÇÃO, DATA, HORÁRIO E OBJETIVO DO EVENTO.....	2
2.	PERCURSO.....	2
3.	PARTICIPANTES.....	3
4.	DAS CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA.....	3
5.	INSCRIÇÕES.....	3
6.	ENTREGA DO KIT DO ATLETA.....	4
7.	RESULTADOS.....	5
8.	RECLAMAÇÕES, RECURSO E PENALIDADES.....	5
9.	PREMIAÇÃO.....	6
10.	HIDRATAÇÃO E APOIO.....	6
11.	SEGURANÇA.....	6
12.	DIREITO DE IMAGEM.....	7
13.	TORCIDA NA PISTA.....	7
14.	MOMENTO DE PANDEMIA.....	7
15.	INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS PARA CORRIDA.....	7
16.	TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	9



REGULAMENTO CRUZ NIGHT RUN 2025

A **CRUZ NIGHT RUN 2025** é uma corrida de rua noturna voltada para todos os praticantes da modalidade e tem como objetivo proporcionar a socialização e a prática de atividade física.

Este regulamento fornece diretrizes para a prova objetivando a segurança do atleta e o bom andamento da competição e poderá sofrer alterações caso haja extrema necessidade. A última versão divulgada será impressa e estará de posse da organização no dia do evento.

1. ORGANIZAÇÃO, DATA, HORÁRIO E OBJETIVO DO EVENTO

- 1) O CRUZ NIGHT RUN 2025 é organizado pela empresa ROTA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA 58.439.882/0001-76 em parceria com a Federação Baiana de Atletismo e com o apoio de patrocinadores e colaboradores;
- 2) Obrigações da organização: A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. Poderá a Organização suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;
- 3) O CRUZ NIGHT RUN 2025 será realizado na cidade de Cruz das Amas no dia 04 de outubro de 2025 com a largada prevista para 20h00. No dia 03 e 04 de outubro serão realizadas as entregas dos Kits;
- 4) O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia dentre outros;
- 5) Esta prova objetiva incentivar os iniciantes, cultuando a atividade física como uma das formas de manter a saúde e o bem-estar;
- 6) Todo o desrespeito ou infração as normas e regras aqui estabelecidas deverão ser severamente passivas de penalidades de acordo com as normas vigentes no código nacional de disciplina desportiva.
- 7) A prova terá duração máxima de 2 (DUAS) horas. Sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços, desligados/desativados após esse período. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor

2. PERCURSO

- 8) A prova será disputada nas distâncias de 5 e 10 km, com percursos que serão divulgados no Guia Técnico da Prova no site oficial do evento;
- 9) A organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. As alterações serão informadas aos competidores e/ou sinalizadas no percurso;
- 10) A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos apenas no local da largada e chegada. O trânsito não será totalmente fechado nas demais vias, devendo o atleta obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas, animais e veículos sendo cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público. Na Avenida Getúlio Varga o atleta deve utilizar preferencialmente o lado esquerdo da Via próximo ao canteiro central;



11) Fiscais de prova ao longo do percurso serão designados a observar o andamento da competição. Estes terão autonomia para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento;

12) Os participantes deverão observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado, sob pena de desclassificação automática.

3. PARTICIPANTES

13) Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, devidamente inscrito de acordo com o presente regulamento;

14) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização de um responsável. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade menor e do responsável será retido pela organização no ato da inscrição. O formulário de autorização está disponível no próprio site oficial do evento;

4. DAS CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

15) As categorias previstas para as modalidades são 10 km e 5 km, MASCULINO e FEMININO com premiação geral mais faixas etárias nos dois percursos 5km e 10km

Masculino e Feminino - 5 km e 10 km

05 km	10 km
14 anos acima	18 anos acima
14 a 29 anos	18 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos
40a 49 anos	40a 49 anos
50 a 59 anos	50 a 59 anos
60 anos acima	60 anos acima

16) A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento;

17) A ORGANIZAÇÃO se dará o direito de promover, rebaixar ou permanecer o atleta em sua respectiva categoria. Categorias com menos de 02 atletas inscritos serão automaticamente excluídas da prova e os atletas serão redirecionados a outra categoria;

5. INSCRIÇÕES

18) As inscrições serão feitas pela Internet através de plataforma contratada para esse fim. O link para a plataforma está disponível no site oficial do evento www.inscricoes.run. Não serão aceitas inscrições enviadas pelo e-mail e/ou WhatsApp.

19) A inscrição na prova CRUZ NIGHT RUN 2025 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do numero de



identificação durante toda a realização da prova, sendo possível a desclassificação dos participantes que não cumprirem este artigo;

20) Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

21) No ato da inscrição o atleta concorda com o regulamento e aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento;

22) As inscrições online serão encerradas dia **10 de setembro de 2025**;

Atenção: A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

23) Serão disponibilizados 03 (três) lotes de inscrições. Os valores dos lotes podem ser consultados na plataforma de inscrição e podem variar de acordo com a disponibilidade. O limite de vagas estabelecido para cada lote pela organização vai definir esses prazos de início e final dos lotes;

24) Após a efetivação das inscrições, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar em hipótese alguma. Somente para pedidos dentro do prazo de 7 dias após a compra online (conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90). A taxa de conveniência (Site de inscrição) não é reembolsável. A inscrição é válida, única e exclusivamente, até a data do evento para a qual foi adquirida. Após essa data a inscrição não terá mais validade, salvo por adiamento da prova por parte da organização do evento;

25) As inscrições podem terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos;

26) Será limitado o número de inscrições: Máximo de 150 (Cento e Cinquenta) inscrições. Esse limite pode ser ampliado com a permissão da organização do evento;

27) Será vetada a participação de atletas que estejam cumprindo penalidade oriunda da FBA, CBA ou Federações de outros estados.

28) Atletas com 60 anos ou mais terão desconto de 50% em suas inscrições. Para ativação dessas inscrições os beneficiados terão que apresentar documento de identidade original com foto para retirar seus kits. Para obter o cupom de desconto o atleta deverá entrar em contato com o WhatsApp.

6. ENTREGA DO KIT DO ATLETA

29) Os Kits serão entregues pela Organização do Cruz Night Run em dois dias (03 e 04 de outubro) em local determinado pela coordenação da corrida. Os horários e locais ainda não foram definidos. Fiquem atentos aos nossos canais de comunicação;

30) No momento da retirada do kit o responsável pela retirada deverá conferir a presença de todos os itens pertinentes ao Kit além checar os dados do mesmo. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit, sendo de responsabilidade do atleta a manutenção e atualização de suas informações cadastrais na plataforma de inscrição;



- 31)** O Kit **COMPLETO** é composto por: 01 Camisa Dry-Fit, 01 Sacola Personalizada do evento, 01 Número de peito com Chip, 01 pulseira de identificação, 01 seguro atleta, 01 medalha (pós-prova);
- 32)** O Kit **ESSENCIAL** é composto por: 01 Número de peito com Chip, 01 pulseira de identificação, 01 seguro atleta, 01 medalha (pós-prova);
- 33)** Não será permitida a troca de Número de Peito com outro atleta. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o Número de Peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e/ou no dia da prova;
- 34)** O número recebido no kit do Corredor deverá ser afixado na parte frontal da camiseta, e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. A aferição dos tempos será realizada pelo sistema de chip (cronometragem eletrônica) e por árbitros da Federação de Atletismo da Bahia para a Classificação Geral Masculino e Feminino, conforme a Regra nº240 da Associação Internacional das Federações de Atletismo;
- 35)** Retirada do kit por terceiros: O atleta deve enviar a foto de documento de identificação para a pessoa que irá retirar Kit. Essa pessoa deve apresentar essa foto no local de retirada de kits;
- 36)** O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da corrida e perderá o direito ao kit. As datas e horários para retirada serão divulgados em canais de comunicação do evento, SITE e INSTAGRAM.

7. RESULTADOS

- 37)** Os resultados oficiais do CRUZ NIGHT RUN 2025 serão informados pela empresa contratada para arbitragem da prova logo após o término da prova;
- 38)** Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até vinte minutos após a divulgação e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova, pela empresa contratada pela arbitragem, atletas e partes envolvidas;
- 39)** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da CRUZ NIGHT RUN (www.cruzbike.com.br) em até 72 horas após o término da prova.

8. RECLAMAÇÕES, RECURSO E PENALIDADES

- 40)** Conforme a natureza da infração cometida poderá ocasionar uma ou várias das sanções: a) aviso verbal; b) advertência verbal; c) impedido de largar na prova; d) recuo de uma ou várias posições; e) desclassificação da prova; f) exclusão da classificação e g) advertência por escrito;
- 41)** Não serão aceitas reclamações coletivas, somente poderá apresentar reclamações atletas inscritos;
- 42)** Poderá a Organização da prova receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções;
- 43)** Em locais específicos do percurso haverá fiscais orientando os atletas e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado;



44) O atleta deverá usar a Número de Peito sem rasuras ou cortes, e não deverá ser retirada até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra;

Atenção: Atletas que cruzarem a linha de chegada sem a Número de Peito não serão computados para fins de premiação;

45) Será desclassificado o atleta que:

- Não utilizar de forma visível seu número de identificação conforme descrito no item acima, salvo em caso de queda;
- Inscrever-se na categoria não correspondente;
- Tumultuar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova, incluindo a apuração dos resultados;
- Agredir física ou verbalmente qualquer membro da organização do evento;
- Utilizar-se de atalhos durante o percurso (cortar caminho) ou não utilizar o caminho demarcado;
- Manter contato físico com terceiros visando o benefício da velocidade;
- Cometer qualquer tipo de atitude antidesportiva.

9. PREMIAÇÃO

46) Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação. Ao final da prova, o participante deverá retirar sua medalha de participação junto a Equipe de Staffs na área de dispersão;

47) Subirão ao pódio os 03 (três) primeiros classificados em cada categoria que receberão 1º lugar ao 3º lugar nas suas respectivas colocações. Os 3 primeiros atletas (Masculino e Feminino) que cruzarem a linha de chegada, serão premiados na Geral e automaticamente estarão fora da premiação por categoria;

48) No total receberão troféus 30 atletas do sexo Masculino e 30 atletas do sexo Feminino;

49) Não há previsão de nenhum tipo de premiação em dinheiro no CRUZ NIGHT RUN 2025. Caso haja premiação a mesma será informada antes da CORRIDA;

50) Os troféus de premiação só serão entregues exclusivamente na cerimônia de premiação, logo após a prova. A organização não terá obrigação de entregar troféus a atletas que não ficaram para a cerimônia de premiação.

10. HIDRATAÇÃO E APOIO

51) Ao longo do Percurso da prova haverá 03 Pontos de Hidratação com água em temperatura ambiente. Os locais dos Pontos de Hidratação serão divulgados no Guia Técnico da Prova;

52) Não é permitido nenhum tipo de veículo (Bicicleta, moto, carro ou similar) de apoio. Essa medida visa a segurança dos demais atletas;

53) O apoio, entrega de água, isotônicos ou suplementos, aos atletas pode ser feito por terceiros durante o percurso observando a segurança dos demais participantes.

11. SEGURANÇA

54) A organização do evento não se responsabiliza por qualquer problema ou acidente antes ou depois da prova;

55) Para segurar os riscos inerentes de participação no evento, desde que o participante esteja devidamente inscrito no evento, é feito um seguro que cobre despesas médico hospitalares até um limite e um seguro de vida;



56) A organização não assume a responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos participantes o serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pela Rede Pública, sob a responsabilidade desta. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo;

57) A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. Cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;

58) Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

59) O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

12. DIREITO DE IMAGEM

60) A prova será gravada em vídeo e/ou fotografada;

61) Os participantes do evento, acompanhantes, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e irrestrita por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing, pelos Organizadores seus patrocinadores e apoiadores;

62) Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO, seus patrocinadores e apoiadores com objetivos informativos, promocionais ou publicitários, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

13. TORCIDA NA PISTA

63) Damos oportunidade de o público ver a maior parte do percurso. O objetivo é popularizar e valorizar a corrida de rua para que o público possa ver mais detalhes a atuação dos atletas;

64) Aos atletas, pedimos que peçam aos membros de sua equipe e amigos (que conhecem a modalidade) que orientem as pessoas no percurso durante a competição;

65) Existem fiscais de pista para orientar e garantir o bom andamento da prova, mas é preciso uma vigilância constante de todos orientando as pessoas de como se comportarem;

66) Os corredores mais lentos devem se manter à direita da via de competição.

14. MOMENTO DE PANDEMIA

67) Devido a pandemia do Covid 19 que passamos, este regulamento pode ser alterado a qualquer momento, sem aviso prévio. Ao realizar sua inscrição o atleta concorda com esta condição e afirma que seguirá, de forma irrestrita, toda orientação de higienização / comportamental passada pela organização do evento. Tais medidas visam à garantia de todos os envolvidos: atletas, organizadores, staffs, prestadores de serviço e a comunidade



envolvida de forma direta e indireta ao evento. Tais medidas propostas seguem protocolos estipulados pelas entidades responsáveis pelo combate ao vírus;

68) A prova seguirá rigorosamente os protocolos de segurança sanitária determinados pelos órgãos internacional, nacionais, estaduais e municipais de saúde no enfrentamento a COVID-19;

69) A organização da prova se reserva ao direito de poder transferir a data da prova para qualquer outra data em caso de novas normas e protocolos definidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal. Neste caso não haverá devolução do valor da inscrição pago. A inscrição do atleta será transferida automaticamente para nova data. Caso o atleta ainda assim queira cancelar sua inscrição por motivo maior, ele deverá seguir o especificado **Capítulo 5, Artigo 24º** deste regulamento assim como a LEI Nº 14.046, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que dispõe sobre o adiamento de eventos no caso de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

15. INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS PARA CORRIDA

70) Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

71) Para a realização do CRUZ NIGHT RUN 2025, serão adotadas as Regras do presente regulamento;

72) É permitido correr sem camisa desde que o número de identificação seja fixado no Short.;

73) Não haverá um local guarda-volumes próximo ao pódio de largada para receber a bagagem dos atletas. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por objetos de valor, como dinheiro, relógios, telefones celulares, entre outros, nas dependências da coordenação do evento;

74) A prova poderá ser realizada com qualquer condição climática (meteorológica);

75) O atleta deverá ler o Guia Técnico da Prova e chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais;

76) As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas;

77) A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente;

78) Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito à legalidade deste Regulamento bem como impetrando recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

79) Ao participar da corrida os atletas atestam que não existe nenhuma recomendação médica que impeça de praticar atividades físicas. Devem assumir por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando; isento os



organizadores e patrocinadores de **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação da corrida;

80) A ORGANIZAÇÃO da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

81) A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida;

82) Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

16. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins, que estou participando do CRUZ NIGHT RUN 2025 por minha livre e espontânea vontade e estou ciente que se trata de atividade esportiva de alto risco. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA tais como: quedas, efeitos do clima incluindo alto calor e chuva e suas consequências. Declaro também que me encontro física e clinicamente apto a participar de tal evento esportivo; sei que vou encontrar dificuldade no circuito como, por exemplo, buracos, pedras, subidas e descidas. Estou ciente do compartilhamento das vias com outros veículos e é de minhas responsabilidades com os mesmos. Isento a comissão organizadora e todos os seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes sucessores de toda a responsabilidade por qualquer fato, acidente e prejuízos antes, durante e depois da minha participação na competição. Concedo permissão aos organizadores do evento e patrocinadores, a utilizar fotos, filmagens ou qualquer outra forma que mostre minha participação neste evento. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

Cruz das Almas, Bahia, 02 de abril de 2025. Última Alteração 06/06/2025

A ORGANIZAÇÃO

